



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Editais 03/2021 - PROPIT - PIBIC/FAPESPA/2021-2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA

O Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, abre inscrição para o processo seletivo de bolsistas para ingressarem ao projeto de pesquisa **Desenvolvimento regional: Os desafios das fazendas produtoras de soja em Rondon do Pará**, sob coordenação do prof. Dr. Sérgio Ricardo Siani.

1. DESCRIÇÃO DA VAGA

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Turno	Área do projeto
Administração	01	Manhã ou tarde	Estratégia e Sustentabilidade

Observação: será uma bolsa remunerada.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BOLISTAS.

- 2.1. Realizar leitura e fichamento do referencial especializado;
- 2.2. Fazer o levantamento documental nas instituições pesquisadas;
- 2.3. Fazer as entrevistas com os fazendeiros selecionados;
- 2.4. Realizar a sistematização (transcrição e tratamento) das informações coletadas;
- 2.5. Construir conjuntamente com o professor coordenador o relatório de encerramento e apresentar palestra com a comunidade acadêmica e a sociedade civil para apresentação das atividades e dos resultados produzidos. Todas as

Endereço: Av. dos Ipês S/N – Bairro Cidade Jardim; CEP 68500-00 – Cidade Universitária – Marabá – PA.

Telefone: (94) 2101.7133 E-mail: historia-maraba@unifesspa.edu.br

atividades serão desenvolvidas em colaboração com as ações do professor coordenador. O não cumprimento das atividades acarretará o desligamento do bolsista do projeto.

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

Baseado no item 5 deste edital.

- i 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- ii 5.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- iii 5.3. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- iv 5.4. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- v 5.4.1 A seleção dos bolsistas será realizada pelo orientador, através do processo isonômico que atenda o requisito do item 4.1 (bolsista que pertença ao curso de Administração da Unifesspa, cursando até o penúltimo ano de graduação) e do item 5.4. Preferencialmente por edital interno.
- vi 5.5 Preencher relatório simplificado trimestral (a cada 3 meses de bolsa) em formulário próprio no google forms.
- vii 5.5.1 Apresentar ao seu coordenador relatório final, nos 15 dias após finalização da bolsa.
- viii 5.6. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no Seminário de Iniciação Científica, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.
- ix 5.7 Bolsistas com cotas financiadas pela FAPESPA deverão assinar os recibos de pagamento, no mês subsequente ao término da bolsa.
- x 5.8. Fazer referência a sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.
- xi 5.9. Participar do treinamento para uso do Portal de Periódicos Capes, que venha a ser oferecido pela Unifesspa durante o período de vigência da bolsa.

- xii 5.10. Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria Unifesspa (PROLAB, PAPIM, PIBID, PIBEX, MONITORIA, Programa de Acompanhamento Psicológico Estudantil e demais editais nos quais o aluno recebe bolsa e dedica até 20 horas de trabalho)
- xiii 5.10.1 Caso seja constatado duplo vínculo do bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário e o orientador (a) ficará impedido de participar dos editais da Propit do ano seguinte.
- xiv 5.11. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pelo comitê da Propit e se indeferido, o bolsista ficará impedido de participar dos editais do ano seguinte.
- xv 5.12. O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Fapespa dos valores recebidos e impedimento de participação nos editais da Propit do ano seguinte.
- xvi 5.13. Terá direito a Certificado de Participação nos programas PIBIC o bolsista titular, que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa.
- xvii 5.14. O bolsista selecionado, se dispõe a colaborar com a Fapespa como parecerista Ad Hoc, em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição, o (a) discente candidato (a) deverá enviar para o email sergiosiani@unifesspa.edu.br , os seguintes documentos:

4.1.1. Declaração informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Administração;

4.1.2. Histórico Acadêmico;

4.1.3. Currículo Lattes.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas pelo envio dos documentos entre os dias **1 e 5 de março de 2021**, até às 23:59 hs do dia 5 de março de 2021

5.2 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º semestre do curso e que não tenham sido reprovados em componentes curriculares anteriormente cursados. Alunos do último ano não poderão visto que a vigência do projeto é até fevereiro de 2022.

6. FASES DA SELEÇÃO

Currículo Lattes; Histórico da Acadêmico e; Entrevista.

7. DA SELEÇÃO, DATA E SALA VIRTUAL

7.1 A avaliação do Currículo do aluno valerá 10 pontos e terá peso 2;

7.2 Os coeficientes de rendimento acadêmico, conforme consta no histórico acadêmico, serão classificados em ordem decrescente, a maior nota entre os candidatos receberá nota 10 e os demais receberão nota proporcional. Essa fase terá peso 3.

7.3 A entrevista será realizada com o professor orientador, podendo ser realizada por mais docentes se houver necessidade. Valerá 10 pontos e será composta dos seguintes itens: disponibilidade de tempo para dedicação (3 pontos) experiência profissional (1 ponto), experiência acadêmica (2 pontos), sintonia e conhecimento prévio relacionado a temática do projeto (3 pontos), desenvoltura na entrevista (1 ponto). A entrevista terá peso 5.

Ao final, será feito o seguinte cálculo:

$(\text{Nota do Currículo} \times 2 + \text{Nota do Histórico} \times 3 + \text{Nota da Entrevista} \times 5) / 10$.

A entrevista ocorrerá no dia 08 de março de 2021 as 15 horas, via Google meet.

Para participar da vídeo-chamada, acesse este link: meet.google.com/cug-ebts-yis

Os alunos serão classificados em ordem decrescente. Apenas o primeiro colocado será contemplado com a bolsa da FAPESPA de 400,00 reais mensais, durante 1 ano - 01/03/2021 a 28/02/2022. Entretanto, os demais poderão participar como voluntários no projeto, ou ficarão como suplentes numa eventual desistência.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado até o dia **15/03/2021**.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Ao final do período da bolsa de pesquisa, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, de participação como membro do projeto.

9.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto em parceria, se necessário, com a direção da Faculdade de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, o qual está vinculada o presente projeto.

Rondon do Pará (PA), 27 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Siani
Coordenador do Projeto de Pesquisa